



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

991

Prevenção ao Suicídio

Secretaria de Educação realiza projeto com objetivo de conscientizar os Orientadores Educacionais sobre o tema

Orientadores Educacionais das unidades escolares de Mangaratiba participaram nesta quinta-feira (19) de uma roda de conversa do projeto “Setembro Amarelo: Prevenção ao Suicídio – Não Julgue, Escute!”. A ação foi realizada pela Secretaria de Educação, por meio do Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico (CEMAP) e da Diretoria de Assistência Integral ao Educando (DAIE), no auditório da FAETEC. O objetivo foi conscientizar os profissionais sobre a importância de falar sobre o tema e como abordar o assunto nas escolas.

A roda de conversa contou com a participação de Camila Amaral (psicóloga do CEMAP), Pedro Henrique Alonso (psiquiatra do CEMAP) e do anestesista Marcelo Antonio Costa de Souza. Os profissionais abordaram o tema de forma descontraída e cada um citou uma particularidade. Pedro Henrique contextualizou o que de fato é o suicídio. Já a psicóloga Camila falou sobre as várias formas de diagnos-



ticar a situação nas escolas, e Marcelo Souza sobre diversas experiências da ação.

Segundo Ricardo Suzano, orientador Educacional da Escola Municipal Caetano de Oliveira, em Itacuruçá, o encontro foi enriquecedor. “É necessário adquirir conhecimento para trabalhar com adolescentes. Infelizmente temos muitos casos de depressão nesta idade e estar

preparado para lidar no dia a dia é muito importante”.

Valdemar Neto, secretário da pasta, agradeceu o envolvimento de todos. “Obrigada por se preocuparem em participar. Sabemos o quanto é importante capacitá-los para que possam lidar com possíveis alunos que passam por este problema. É uma pressão psicológica muito grande”.

A diretora do CEMAP Cris-

tileine Pereira acredita que o Orientador Educacional é responsável, dentro da escola, por detectar e visualizar o aluno que apresenta algum problema. “Nossa ideia foi passar para eles experiências e formas para lidar com o assunto”. Também esteve presente a diretora do DAIE Gerlaine da Fonseca.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8268/2019
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa, objetivando o fornecimento de Cestas Básicas, para atendimento das necessidades das famílias atendidas nos “Equipamentos Sociais” da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital pré-falado, tendo em vista o Ofício nº 1252 de 19 de setembro de 2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a Pregoeira e sua equipe de apoio, ESCLARECEM aos interessados, que o Procedimento Licitatório em epígrafe, foi REVOGADO, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93.

Mangaratiba-RJ, 19 de setembro de 2019.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 1310/2019.

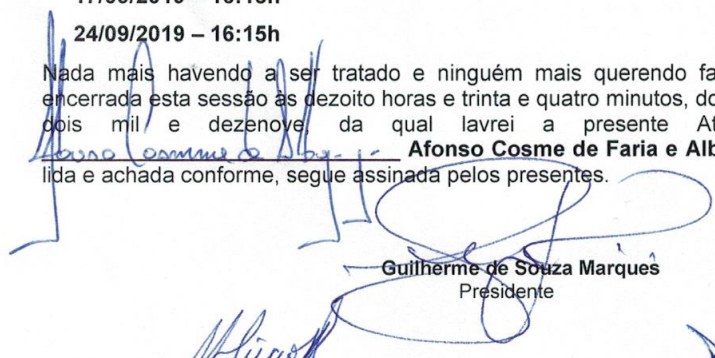
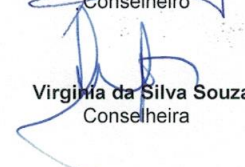
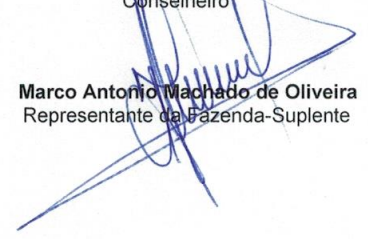
EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Gilberto Oliveira Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 28/08/2019****CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário-Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Instalada a Sessão, presidida pelo Presidente, este solicitou que o Secretário-Geral realizasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 14/08/2019, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Na oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise da proposição da Instrução Normativa nº005 Ingresso de Veículos e 2) Assuntos Gerais**. Em prosseguimento, deu-se a análise da minuta da Instrução Normativa nº005 Ingresso de Veículos, a qual foi amplamente debatida pelos presentes, que após várias ponderações foi redigido nova minuta. Ao final, o referido documento foi votado e aprovado, por unanimidade, pelos presentes. Desta forma, o mesmo será encaminhado para o Secretário de Fazenda para apreciação. Passando para o segundo item da ordem do dia, Assuntos Gerais, o Presidente informou aos presentes que o representante do **Club Med Brasil S/A**, **fora devidamente notificado e confirmou presença na sessão de julgamento que dar-se-á no dia 02/09/2019 às 16:15h** na Sala da Procuradoria, referente ao Recurso Voluntário do Auto de Infração nº0656 – Processo nº14568/18 apens (11809/17, 9893/18, 12363/18, 12935/18 e 14086/18). Ainda neste item, atendendo consenso dos membros do Conselho, formalizou a troca das sessões de **QUARTAS** para as **TERÇAS-FEIRAS**, mantendo-se o horário e local. Desta forma, o Calendário das Sessões Ordinárias do mês de setembro de 2019 passa a ser o seguinte:

10/09/2019 – 16:15h**17/09/2019 – 16:15h****24/09/2019 – 16:15h**

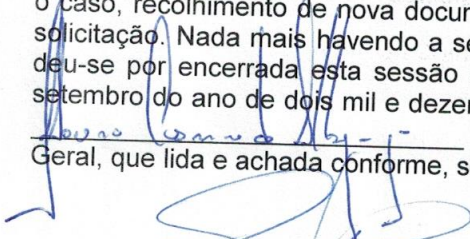
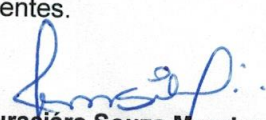
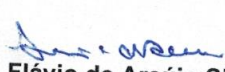
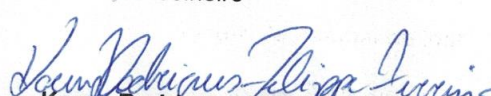
Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos, do dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário-Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Virginia da Silva Souza
Conselheira
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda-Suplente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 10/09/2019****CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e treze minutos do dia dez de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, a Suplente **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião realizada em 02/10/2019, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: **1) Análise da proposição da Instrução Normativa nº 003 - Cadastro Imobiliário e Econômico**, e **2) Assuntos Gerais**. Em prosseguimento, o Presidente passou a palavra para a Conselheira **Juraciára Souza Mendes da Silva**, a qual na última sessão se comprometeu a prévia análise da minuta da Instrução Normativa nº 003, que trata sobre os procedimentos para a realização do Cadastro Imobiliário e Econômico do Município de Mangaratiba, após considerações iniciais, a Instrução Normativa nº 003 foi amplamente debatida pelos presentes, que após várias ponderações redigiram nova minuta. Tendo em vista o avanço da hora, a finalização da análise, e consequente votação, se dará na próxima sessão. Passando para o segundo item da ordem do dia, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra para o Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que informou da necessidade de obtenção de maiores subsídios, para análise do Processo nº 14568/18 - **CLUB MED BRASIL S/A** – do qual pediu vista para melhor embasar seu voto. Desta forma, solicitou fosse convertido o julgamento em diligência, para solicitação de esclarecimentos ao requerente, bem como, se for o caso, recolhimento de nova documentação. Após debate, os presentes concordaram com a solicitação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e vinte e cinco minutos, do dia dez de setembro do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

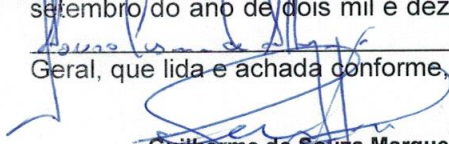
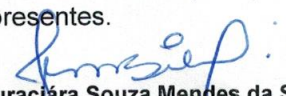
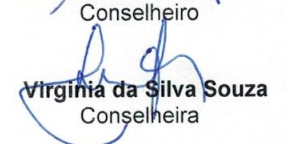
Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira-Suplente
Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 17/09/2019****CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e três minutos do dia dezessete de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**, o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 10/09/2019, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: **1) Apresentação do Relatório do Processo nº8899/19 2) Análise da proposição da Instrução Normativa nº 003 - Cadastro Imobiliário e Econômico, e 3) Assuntos Gerais**. O Presidente passou a palavra para o Suplente do Representante da Fazenda Pública, **Marco Antonio Machado de Oliveira**, para apresentação e explanação do Relatório do Processo nº8899/19 (apens. 1243/19 e 6712/19), que foi lido e entregue ao Presidente para juntada aos autos. Consequentemente, em conformidade com o Regimento Interno, foi realizado sorteio da distribuição para Relatoria. Finalizado o sorteio, coube ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, a Relatoria do referido recurso. Em prosseguimento, o Presidente deu continuidade a análise da minuta da Instrução Normativa nº 003, que trata sobre os procedimentos para a realização do Cadastro Imobiliário e Econômico do Município de Mangaratiba, após considerações iniciais, a Instrução Normativa nº 003 foi amplamente debatida pelos presentes, que após várias ponderações foi redigida nova minuta. Ao final, o referido documento foi votado e aprovado, por unanimidade, pelos presentes. Desta forma, o mesmo será encaminhado para o Secretário de Fazenda para apreciação. Passando para o segundo item da ordem do dia, Assuntos Gerais. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e oito minutos, do dia dezessete de setembro do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente
Juraciara Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente
Mário Lúcio Mata
Conselheiro
Flávio de Araújo Silva
Conselheiro
Virginia da Silva Souza
Conselheira
Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda
Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda-Suplente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – 02/09/2019****CONSELHO DE CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

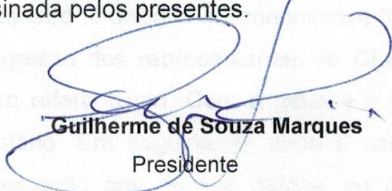
Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia dois de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, na sala da Procuradoria, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Também presente a representante do **CLUB MED BRASIL S/A**, qualificado pelo senhor **Vanderlei de Souza Júnior** e pela senhora **Roberta Dornellas Sabino**, tendo em vista o julgamento do Recurso Voluntário do Auto de Infração nº 656 vinculado ao Processo nº14568/18 apensos (11809/17, 9893/18, 12363/18, 12935/18 e 14086/18), presentes ainda, como ouvintes, o senhor **Marcelo Santos Passos** e a senhora **Gabriela Ângelo**. Antes da abertura da Sessão de Julgamento, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 28/08/2019, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: **1)** Julgamento do Processo nº14568/18; **2)** Análise da proposição da Instrução Normativa nº 003 - Cadastro Imobiliário e Econômico, e **3)** Assuntos Gerais. Aberta a Sessão de Julgamento, e permitido o ingresso dos representantes do **CLUB MED BRASIL S/A**, o Presidente deu início ao julgamento supra referenciado. Com a palavra o Conselheiro Relator **Mário Lúcio Mata**, procedeu a leitura do Relatório. Em seguida foi dada a palavra aos representantes do **CLUB MED BRASIL S/A**, para sustentação oral de sua defesa, na oportunidade foram informados que, em conformidade com o Regimento Interno, teriam o máximo de quinze minutos. Fazendo uso da palavra senhor **Vanderlei de Souza Júnior** ponderou em minúcias, esclarecendo as razões motivadoras da impugnação lançada face o Auto de Infração nº 656, enfatizando alguns pontos, em especial:

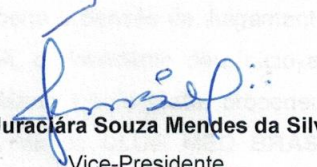
1. Questionamento sobre a metodologia empregada, devido a várias divergências de valores encontrados, entre os valores apurados pelo Sistema Contábil e o considerado pelo Setor de Fiscalização da Prefeitura;
2. Aplicação do princípio da decadência dos meses de agosto e setembro de 2018, tendo em vista que, segundo ele, existe amparo pelo STJ que somente pode ser considerado os períodos após o recebimento da Notificação;
3. Revisão dos valores considerados, em face estarem inclusos serviços que, entende estarem fora do escopo, tais como alugueis, cigarros, bebidas diferenciadas e outros, que estariam fora do regime "all inclusive";

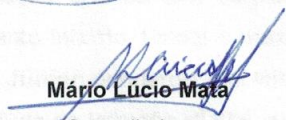
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

4. Revisão do percentual da multa, pois os duzentos e cinquenta ferem as atuais disposições jurisprudenciais, solicitando ainda que, embora o Representante da Fazenda, bem como o Conselheiro-Relator opinaram pela fixação do percentual em sessenta por cento, que este não ultrapassasse o limite de cem por cento.

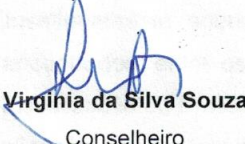
Em seguida foi dada a palavra ao Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**, que realizou a leitura de seu parecer e explanou considerações. Findo a fase preparatória, o Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, tendo em vista as considerações do representante do **CLUB MED BRASIL S/A** bem como do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**, **solicitou vistas ao processo**, tomando ciência de que terá o prazo de trinta dias para devolução dos autos. Em sequência, fazendo uso da palavra, a Conselheira **Juraciára Souza Mendes da Silva** solicitou a retirada de pauta a análise da proposição da Instrução Normativa nº 003, que trata sobre os procedimentos para a realização do Cadastro Imobiliário e Econômico do Município de Mangaratiba, solicitando ademais a minuta da mesma para análise em particular, comunicando que estará disponível para análise do plenário na próxima sessão ordinária, dia 10/09/2019 do corrente. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e três minutos, do dia dois de setembro do ano de dois mil e dezenove, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Juraciára Souza Mendes da Silva
Vice-Presidente


Mário Lúcio Mata
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Virginia da Silva Souza
Conselheiro


Marco Antonio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda-Suplente

Atos da Prefeitura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA



Ofício_DepAdmTran_Nº 268/2019.

Mangaratiba, 16 de setembro de 2019.

Ao
Departamento de Trânsito do
Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ.

Assunto: **Encaminha representante**

Senhor Responsável.

Eu, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 10927540-4, expedida pelo IFP/RJ, em 15/04/1997, inscrito no CPF nº 074.335.137-09, domiciliado na Estrada RJ-14, nº 11, Ibicui, Mangaratiba - RJ, encaminho como meu representante junto ao DETRAN/RJ, em quaisquer de suas repartições, com poderes amplos, gerais e irrestritos. O Senhor **WILSON CARLOS PEREIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, Guarda Municipal da Secretaria de Segurança da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, portador da Carteira de Identidade nº 211257605, expedida pelo DICRJ, inscrito no CPF 142.252.077-30, residente e domiciliado na Rua Fiação, nº 461, Bangu, Rio de Janeiro – RJ, com o fim de emplacamento com placa padrão MERCOSUL e primeira licença, do veículo CARRETA REBOQUE ABERTA, CHASSI Nº 9A9CG0511KCDS6135, pertencente a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Atenciosamente,


ALAN CAMPOS DA COSTA
PREFEITO

Secretaria Adjunto de Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 - Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6083
ordempubica@mangaratiba.rj.gov.br

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Claud Bernard

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal